



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa a contratação de empresa especializada no EVENTUAL fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de Macaé.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto da contratação está previsto no Plano Anual de Contratações do exercício financeiro de 2025, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

1.4. O quantitativo a ser eventualmente contratado está no quadro, constante deste Termo de Referência, que informa o valor estimado.

1.5. A modalidade licitatória será **Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preços**.

1.6. O tipo de licitação/contratação direta é **menor preço**.

1.7. A adjudicação será por item.

1.8. O regime de execução será empreitada por preço unitário.

1.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

1.10. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista a justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar.

1.11. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, desde que mais vantajoso para a Câmara Municipal de Macaé, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justifica-se a presente contratação pelo fato dos materiais do Almoxarifado serem essenciais para o trabalho administrativo dos Setores e Gabinetes de Vereadores no seu dia a dia, sendo este o Setor que mais fornece materiais para toda a Câmara Municipal de Macaé abrangendo os dois prédios da Casa Legislativa – Palácio do Legislativo e Centro Cultural do Legislativo.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROC. Nº 476/2025	FLS.: 499	ASS.
-------------------------------------	-------------------	-----------	------



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROC. Nº 476/2025	ASS. <u>500</u>	FLS.: <u>500</u>
-------------------------------------	-------------------	-----------------	------------------

2.2 Do sistema de Registro de Preços

2.2.1. A utilização do Sistema de Preços justifica-se pelas vantagens decorrentes deste procedimento, uma vez que as aquisições serão mais ágeis, com condições de fornecimento ajustadas, preços e fornecedores definidos ao longo do exercício financeiro corrente. Portanto, a melhor solução encontrada foi realizar o presente registro de preços que possibilitará estimar todas as demandas atuais e futuras, e realizar um único procedimento licitatório, na modalidade de pregão eletrônico, primando pelos princípios de economia e celeridade processual, basilares da eficiência administrativa que tem que ser perseguida por toda gestão pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133 de 2021)

3.1.1. Na presente contratação não se vislumbra a necessidade de atendimento de alguma marca específica, de modo ao fornecedor se atentar exclusivamente às especificações contidas no presente.

3.2. Da exigência de amostra

3.2.1. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO / MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Do prazo de fornecimento

4.1.1. O modelo de fornecimento se dará em entrega em **10 (dez) dias corridos** a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, a ser emitida pelo Órgão Gerenciador de Registro de Preços.

4.1.2. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que previamente justificada e autorizada pelo Órgão Gerenciador de Registro de Preços.

4.1.3. No caso de atraso injustificado do prazo de fornecimento dos produtos, a Câmara Municipal de Macaé aplicará à Contratada, conforme o caso, multa moratória nos termos do art. 156, inciso II da Lei 14.133 de 2021, respeitadas os limites da Lei Civil.

4.1.4. Até 10 (dez) dias corridos de mora será devida a multa de 0,5% ao dia



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

- 4.1.5. De 10 (dez) a 20 (vinte) dias corridos de mora será devida a multa de 1% ao dia
4.1.6. Acima de 20 (vinte) dias corridos de mora será perdido o direito de Detentora da Ata de Registro
de Pregos, e será convocado o segundo colocado a fornecer o objeto.
4.1.7. A multa aplicada será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Câmara Municipal
de Macaé à Contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

4.2. Do local de recebimento

- 4.2.1. Os produtos deverão ser entregues na Coordenadoria de Almoxarifado da Câmara Municipal de
Macaé, localizada na Avenida Antônio Abreu, nº 1805, Horto – Macaé/RJ, após solicitação feita pela CMM,
no período compreendido entre 9h (nove horas) e 17h (dezoito horas), de segunda-feira a sexta-feira,
exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Macaé.

4.3. Da garantia do objeto

- 4.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de
Defesa do Consumidor). No que tange a garantia complementar, por se tratar de material de consumo
não se aplica ao presente.

4.4. Das condições gerais

- 4.4.1. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução
será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante
simples apostila.
4.4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre
que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
4.4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que
devam ser cumpridas de imediato.

- 4.4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o
representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que
conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

4.5. Fiscalização

4.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

4.6. Do recebimento do objeto

4.6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

4.6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias corridos**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administradora, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até **15 (quinze) dias corridos**.

4.6.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.6.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133 de 2021, comunicando-se à empresa para

FLS.: 502	ASS. [assinatura]
PROC. Nº 476/2025	
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 -- SRP

emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 4.6.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 4.6.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 4.6.9. O fornecimento do objeto pretendido obedecerá rigorosamente às informações constantes no presente, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da Comissão de Fiscalização.

- 4.6.10. Reserva-se à Fiscalização o direito de impugnar o fornecimento do objeto contratado, desde que não satisfaçam o que está contido no presente, obrigando-se a Contratada a refazer por sua conta o que for impugnado, refazendo tudo de acordo com as especificações e diretrizes do objeto estabelecidos no presente Termo de Referência.

- 4.6.11. De modo algum a atuação da Fiscalização, na parte do fornecimento do objeto contratado, eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada pelos defeitos de ordem de fornecimento que as mesmas vierem a apresentar. Só a Contratada caberá a responsabilidade pela excelência em todos os seus detalhes do fornecimento do objeto a esta Câmara Municipal de Macaé.
- 4.6.12. Não configura responsabilidade da CMV/ contratar a totalidade do indicado na estimativa do presente Termo de Referência, sendo certo que a efetiva contratação será em função da necessidade, que poderá ser reduzida ou aumentada.

- 4.6.13. A gestão da contratação decorrente deste termo caberá a COORDENADORIA DE COMPRAS E ALMOXARIFE que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei 14.133 de 2021.

FLS. 503	ASS.
PROC. Nº 476/2025	
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

4.7. Obrigações da Contratada

- a) Fornecer o objeto contratado, obedecendo rigorosamente às especificações discriminadas no Termo de Referência e principalmente aos preceitos instituídos pela Lei Federal de Licitações.
- b) Manter-se durante a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- c) Não transferir para outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato a ser firmado.
- d) Responsabilizar-se, exclusivamente por quaisquer ônus, direito e obrigações, vinculadas à legislação tributária, trabalhista, segurança e medicina do trabalho, previdenciária ou comercial, decorrente da contratação.
- e) Arcar com todas as despesas operacionais, correspondentes a deslocamentos, fretes, seguros, taxas, emolumentos, cópias e quaisquer outras necessárias à execução do objeto deste contrato.
- f) Executar o contrato através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, podendo o Contratante exigir a retirada daquelas cujas condutas seja julgada inconveniente e obrigando-se também a indenizar o Contratante por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- g) Responder perante o Contratante por qualquer tipo de atuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do serviço ora contratado, por atos de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando ao Contratante o exercício do direito de regresso, eximindo-o de qualquer solidariedade ou responsabilidade de qualquer natureza.
- h) Facilitar e permitir ao Contratante, a qualquer momento, a realização de vistoria, sem que isso incorra em isenção de responsabilidade ao Contratante, e esclarecer prontamente as questões relativas à execução do contrato, quando solicitada.

Página 34 de 114



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

i) Não utilizar o nome do Câmara Municipal de Macaé em quaisquer atividades de divulgação de sua empresa, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e outros impressos.

j) Não se pronunciar em nome do Câmara Municipal de Macaé à órgãos da imprensa ou clientes sobre quaisquer assuntos relativos à sua atividade, bem como sobre os serviços ao seu cargo.

k) Comunicar ao Contratante, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência, qualquer alteração na composição societária da empresa ou em seu quadro técnico.

l) Comunicar ao Contratante, com antecedência mínima de 2 (dois) dias o pedido de afastamento temporário, bem como, quaisquer alterações cadastrais da empresa (end., tel., fax, e-mail).

m) Guardar por si, por seus empregados e prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão do fornecimento a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei civil e criminal, responsável por sua indevida divulgação, descuidada e incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

n) Obedecer às determinações legais ou emanadas das autoridades constituídas, sendo a única responsável pelas providências necessárias e pelos efeitos decorrentes de eventuais inobservâncias delas.

o) Apresentar ao Contratante, junto com a(s) nota(s) fiscal(is), os documentos exigidos para pagamento, sob pena de retenção total ou parcial do pagamento.

p) Assumir total responsabilidade pelos serviços que apresentarem não conformidade, má qualidade e/ou irregularidades, responsabilizando-se por eventuais danos e/ou prejuízos causados a terceiros e/ou a coisas e bens do Câmara Municipal e do Contratante, arcando com as respectivas indenizações, que poderão ser imediatamente retidas, e/ou reembolsando de imediato ao Câmara Municipal e ao Contratante o valor do prejuízo acarretado.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

q) Substituir e/ou reparar, por sua conta e responsabilidade, os serviços considerados inadequados ou imperfeitos, ou que estiverem em desacordo com o ora pactuado, respeitando os prazos fixados, ficando a critério do Contratante aprovar ou rejeitar, sem prejuízo das multas contratuais.

r) Requerer a exclusão do Câmara Municipal de Macaé de lide que venha a ser movida por qualquer motivo relacionado aos compromissos aqui contratados, inclusive por seus funcionários, sob pena de ressarcimento dos prejuízos advindos do processo judicial, acrescido de perdas e danos, sem prejuízo de rescisão contratual.

s) Obter as Licenças junto às repartições competentes, necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais e mantê-las atualizadas.

t) A Câmara Municipal não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da contratada, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros alegados.

4.8. Obrigações da Contratante

a) Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do Termo de Referência. A existência de fiscalização da Contratante de modo algum atenua ou exime a responsabilidade da Contratada por qualquer vício ou defeito na execução do contrato.

b) Notificar, por escrito, à Contratada sobre eventuais irregularidades encontradas no fiel cumprimento de suas obrigações, observando os prazos para adequação.

c) O Contratante se reserva o direito de solicitar os serviços ora contratados, na sua totalidade ou parcialmente, de acordo com a sua necessidade e conveniência.

d) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada pelos serviços efetivamente executados e faturados, nas condições estabelecidas no contrato.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. A fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes servidores:

- Lucas Neves de Almeida Conceição – 6297-9 - Gestor
- Egberto Santuchi Rocha – Matrícula nº4068-1 – Fiscal Técnico
- Fernando Tadeu Pinheiro Vieira – 6131-4 – Fiscal Administrativo
- Fabíola de Oliveira Lima – 4118-1 – Fiscal Administrativo

5.2. Aos servidores designados para o acompanhamento e fiscalização da contratação, incumbe as seguintes funções:

- Verificar se o fornecimento do objeto está sendo realizado em conformidade com a contratação;
- Adotar as providências necessárias a preservação dos interesses do erário, promovendo a atestação das faturas, opinando pela aplicação das penalidades cabíveis em caso de inadimplemento e praticar os atos indispensáveis a boa execução dos contratos sob sua responsabilidade;
- Emitir, com a periodicidade adequada ao objeto fiscalizado, relatório acerca da execução dos contratos, sugerindo, em tempo hábil, as providências necessárias em benefício da Administração, inclusive no tocante às hipóteses de alterações contratuais, de prorrogação, de rescisão, bem como aqueles destinados a abertura de novo procedimento licitatório, se for o caso.

5.3. Fiscalização Técnica:

- O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133 de 2021, art. 117, §1º).
- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. *505*
FLS.: *505*



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. 508
F.LS.: 08

5.3.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e sanadoras, se for o caso;

5.3.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

5.3.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

5.4. Fiscalização Administrativa:

5.4.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a solicitação para formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

5.4.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

5.5. Gestor do Contrato

5.5.1. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à Diretoria de Licitações e Contratos aquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.5.2. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.5.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

5.5.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela Comissão Processante, a ser presidida pela Diretoria de Licitações e Contratos.

5.5.5. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.5.6. A existência e a atuação da gestão e da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a CMM ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da contratação não implicará responsabilidade da CMM ou de seus prepostos, devendo, ainda, a contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a CMM dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

6.1. Da emissão da Nota Fiscal:

6.1.1. A Nota Fiscal ou documento equivalente poderá ser emitida nos moldes e de acordo com as informações apresentadas pela Comissão de Fiscalização e informadas à Contratada através do setor de Fiscalização e Pagamento.

6.1.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) data da emissão;

c) dados do contrato e do órgão contratante;

d) período respectivo de execução do contrato;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

e) o valor a pagar; e

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.1.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas sanadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.1.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Do pagamento:

6.2.1. Os pagamentos serão efetuados pela Câmara Municipal de Macaé, em moeda corrente nacional, em até 30 dias, contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo e comprovação de regularidade fiscal junto ao INSS e ao FGTS.

6.2.2. Nos casos de atraso no pagamento por culpa da contratante, o valor devido será acrescido de taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31º (trigésimo primeiro) dia da data do adimplemento da obrigação e a data do efetivo pagamento. No caso de antecipação do pagamento, o valor devido sofrerá desconto à taxa de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die* entre a data do efetivo pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do adimplemento da obrigação.

6.2.3. A Contratante estará eximida de cumprir os itens relativos às compensações financeiras nos casos em que a Contratada houver concorrido direta ou indiretamente para a ocorrência do atraso.

7. CRITÉRIOS E SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

7.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <u>SKS</u>
FLS.: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

7.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

7.1.1.1. será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.1.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

7.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

8.1. Por se tratar de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

i. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133 de 2021;

ii. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

iii. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

8.2. Poderão ser repactados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <i>512</i>
FLS.: <i>512</i>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

8.3. Da definição do objeto, quantitativo e estimativa do valor:

ITEM	CATMAT/ CATSERV	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	394481	ALMOFADA PAR CARIMBO: COMPIMENTO 12, COR PRETA, LARGURA8, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICA, TAMANHO Nº 3, TIPO ENTINTADA	Unidade	30	3,60	108,00
02	289329	APAGADOR DE QUADRO BRANCO, COMPRIMENTO 15. LARGURA: 6, MATERIAL BASE: FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO	Unidade	100	3,10	310,00
03	234051	APONTADOR DE LÁPIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, SEM DEPÓSITO, MATERIAL COR: METAL, QUANTIDADE FURROS 01, TAMANHO PEQUENO, TIPO ESCOLAR	Unidade	200	0,93	186,00
04	450795	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, ALTURA 10, CARACTERÍSTICAS	Unidade	250	0,75	187,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <u>513</u>
FLS.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, COMPRIMENTO 50, COR: BRANCA, LARGURA: 35, MATERIAL BORRACHA.				
05	468082	CAIXA ARQUIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA, COR: COLORIDO, DIMENSÃO: 36X 13,5 X25, IMPRESSÃO: PADRÃO, MATERIAL PLÁSTICO CORRUGADO	Unidade	150	4,02	603,00		
06	237672	CADERNO, APRESENTAÇÃO: BROCHURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA DURA, TAMANHO OFÍCIO, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100 FOLHAS	Unidade	50	10,43	521,50		
07	228875	BLOCO RECADADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVO, REMOVÍVEL : POST-IT, COMPRIMENTO: 102, COR: AMARELA, LARGURA: 76, MATERIAL: PAPEL, QUANTIDADE FOLHAS: 100 FOLHAS	Unidade	150	2,88	432,00		



DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <u>514</u>
FLS. <u>514</u>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

08	229171	BLOCO RECADO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOADESIVO, COMPRIIMENTO 50, COR: AMARELO, LARGURA 38, MATERIAL PAPEL: TIPO: REMOVIVEL	unidade	150	3,20	480,00
09	449376	CAIXA CORRESPONDÊNCIA, ALTURA 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM INCLINAÇÃO ENTRE AS BANDEJAS, COMPRIIMENTO: 370, COR INCOLOR, LARGURA 260, MATERIAL: POLIETILENO	Unidade	50	36,50	1.825,00
10	394691	CALCULADORA ELETRÔNICA: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR DE CRISTAL SISTEMA CÁLCULO BINÁRIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO: SOLAR/BATERIA, NÚMEROS DÍGITOS: 12 TIPO MESA (QUATRO OPERAÇÕES BÁSICAS)	Unidade	60	21,00	1.260,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

11	306569	CANETA ESFEREOGRÁFICA. CRISTAL FINA 0,7 MM OU 0,8 MM, CORPO TAMPA VENTILADA, METÁLICA COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, COR DA TINTA: AZUL	Unidade	4000	0,53	2.120,00
12	271838	CANETA ESFEREOGRÁFICA: CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, MATERIAL TRANSPARENTE E COM ORIFÍCIO LATERAL, COR: TINTA VERMELHA, MATERIAL PONTA LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, QUANTIDADE CARGAS 1, TIPO DE ESCRITA FINA	Unidade	1000	0,49	490,00
13	432816	CANETA ESFEREOGRÁFICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA, COR DA TINTA: PRETA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO,	Unidade	4000	0,46	1.840,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <i>smc</i>
FLS.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				QUANTIDADE DE CARGAS:	1, TIPO ESCRITA FIN	
14	279313	COR: AMARELA, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO DE PONTA: FLUORESCENTE	Unidade	700	0,63	441,00
15	432898	CANETA PERMANENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CANETA PARA MARCADORAS SUPERFÍCIES MOLHADAS E SOB A, COR TINTA: AZUL, MATERIAL: CORPO PLÁSTICO METALIZADO, MATERIAL: PONTA: ESFERA DE METAL (BALL POINT), TIPO ESCRITA FINA.	Unidade	140	1,45	203,00
16	344637	CAPA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO A CD, ACARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FURROS PARA PROCESSO, COMPRIMENTO 145, COR INCOLOR, LARGURA: 130, MATERIAL PLÁSTICO	Unidade	2000	2,20	4.400,00
17	401408	CINTA ELÁSTICA, APLICAÇÃO: ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE, COR: AMARELA,	Pacote	130	2,09	271,70



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 18				
18	463460	CAIXA	200	1,92	384,00	CLIFE, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TAMANHO 2/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO		
19	483431	CAIXA	200	1,70	340,00	CLIFE, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TAMANHO 3/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO		
20	432336	CAIXA	200	1,71	342,00	CLIFE, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TAMANHO 4/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO		
21	483432	CAIXA	150	1,96	294,00	CLIFE, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, FORMATO: PARALELO, MATERIAL: ARAME DE AÇO, TAMANHO 6/0, TRATAMENTO		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <u>SAZ</u>
FLS.: <u>542</u>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				SUPERFICIAL: GALVANIZADO				
22	458597	MATERIAL: ARAME DE FORMATO: PARALELO, PAPÉIS E SIMILARES, CLYPE, APLICAÇÃO: FIXAR AÇO, TAMANHO 8/0, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	CAIXA	150	0,84			126,00
23	292447	COLA: APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, COR: BRANCA, TIPO BASTÃO	UND	200	1,11			222,00
24	282911	COLCHETE: MATERIAL: LATÃO, TAMANHO Nº 15, TIPO: GANCHO, CAIXA	UND	30	4,50			135,00
25	314892	CORRETIVO LÍQUIDO: APLICAÇÃO: PAPEL COMUM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DILUENTE, MATERIAL: MATERIAL: BASE DE ÁGUA, SECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO: FRASCO, VOLUME: 18.	UND	100	1,65			165,00
26	268213	UNIDADE DE CD-ROM, CAPACIDADE ARMAZENAMENTO, 750 TAMANHO MEMÓRIA 128,	UND	500	0,99			495,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				TIPO: INTERNA, TIPO TECNOLOGIA: IDE (INTEGRATED DEVICE ELECTRONICS), VELOCIDADE: 48					
27	405630	DISCO COMPACTO CD/DVD: CAPACIDADE CD ROM: 700, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA EM ACRÍLICO DURO, TEMPO DURAÇÃO: 80, TIPO GRAVÁVEL / CDR, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 52X	UND	600	5,50	3.300,00			
28	467347	ENVELOPE, COR: PARDA, GRAMATURA: 80, KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL) : 240 X340	UND	5000	0,25	1.250,00			
29	459301	ENVELOPE, COR: BRANCO, GRAMATURA 75, MATERIAL OFFSET, MODELO: OFÍCIO, TAMANHO (C X L): 114 X 229	UND	2000	0,11	220,00			
30	459311	ENVELOPE, COR: PARDA, GRAMATURA: 80, KRAFT, MODELO SACO PADRÃO, TAMANHO (CXL) : 162 X 229	UND	2000	0,22	440,00			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS.
FLS.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

31	429829	EXTRATOR DE GRAMPO ; COMPRIMENTO: 150, LARGURA: 15, MATERIAL: AÇO GALVANIZADO, TIPO: ESPÁTULA	UND	80	1,12	89,60
32	485372	ESTILETE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA DE SEGURANÇA ESPESSURA : 18 MATERIAL CORPO: EMBORRACHADO TIPO: LÂMINA RETRÁTIL	UND	80	1,74	139,20
33	252305	GRAMPEADOR, CAPACIDADE: 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE PROTECTORA ANTIDERRAPANTE/ GUIA AJUSTÁVEL PARA MATERIAL: METAL, GRAMPO 23/06, 23/8, 23/10, 23/13, TIPO: PROFISSIONAL	UND	250	26,50	6.625,00
34	418507	GRAMPEADOR, CAPACIDADE: 100, MATERIAL: METAL, GRAMPO 26/6, TIPO: MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTADO	CX	30	34,65	1.039,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <i>[assinatura]</i>
FLS.: <i>24</i>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

35	425226	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TAMANHO 26/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	CX	150	2,70	405,00
36	406730	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, TAMANHO 23/6, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO/ CORREADO, USO: GRAMPEADOR	CX	50	7,00	350,00
37	470281	LÁPIS PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM BORRACHA APACADORA. DUREZA CARGA: 5B, FORMADO CORPO : SEXTAVADO, MATERIAL CARGA: GRAFITE, MATERIAL DO CORPO: MADEIRA	CX	50	29,01	1.450,50
38	406915	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR, ANTIQUEBRA GRAFITE, DIÂMETRO CARGA: 0,7, MATERIAL PLÁSTICO	UND	150	3,21	481,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
FLS.: 522
ASS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

39	200504	LAPISEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BORRACHA, SISTEMA AMORTECEDOR ANTIQUERBA GRAFITE, DIÂMETRO CARGA: 0,5, MATERIAL PLÁSTICO	UND	120	2,89	346,80
40	301413	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VERTICAL (TIPO COMPRIMENTO330 LARGURA: 220, MATERIAL PAPEL QUANTIDADE D FOLHAS: 100, TIPO D FOLHA: BRANCA, PAUTADA E NUMERADAS NA COR PRETA, TIPO: CAPA DURA NA COR PRETA	UND	120	12,38	1.485,60
41	483473	LIVRO PROTOCOLO: COMPRIMENTO216, GRAMATURA FOLHAS: 63, LARGURA: 154, MATERIAL CAPA: PAPELÃO 820G/M² REVESTIDO PAPEL COUCHE, MATERIAL FOLHAS: PAPEL OFFSET, QUANTIDADE FOLHAS 104, TIPO: CAPA DURA NA COR PRETA.	UND	100	9,35	935,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. 523
FLS.: 523

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

42	263572	MALETA ARQUIVO, ALTURA 265, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA E PRENDEDOR, 10 PASTAS SUSPENSAS EM PAPELÃO, COMPRIMENTO 390, LARGURA:140, MATERIAL POLIPROPILENO	UND	150	47,00	7.050,00
43	397768	MARCADOR DE PÁGINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVOS REPOSICIONÁVEIS, SETAS, NEON, POST-IT FLAGS, COR: DIVERSAS	UND	120	3,58	429,60
44	447945	PINCEL BRANCO MAGNÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5 MM DIÂMETRO/TAMPA ANTI- COR: ASFIXIANTE, VERMELHA, MATERIAL: PLÁSTICO, PONTA : FELTRO TIPO DE CARGA DESCARTÁVEL	UND	180	1,49	268,20
45	447943	PINCEL QUADRO BRANCO MAGNÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5 MM DIÂMETRO/TAMPA ANTI-	UND	180	1,39	250,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS.
FLS.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				ASFIXIANTE, COR: AZUL, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL: PONTA : FELTRO TIPO DE CARGA DESCARTÁVEL				
46	420342	ETIQUETA AUTO ADESIVA, ALTURA 100 X100 COR: BRANCA, LARGURA 2,5MM, MATERIAL: PAPEL TÉRMICO, NÚMERO DE COLUNAS 1 ESPAÇO VERTICAL ENTRE LINHAS30, LARGURA DO PAPEL 106 MM, COM PICOTE SERRILHADO	UND	40	50,00	2.000,00		
47	447944	PINCEL BRANCO MAGNÉTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2,5 MM DE DIÂMETRO/TAMPA ANTI-ASFIXIANTE, COR: PRETA, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL: PONTA : FELTRO TIPO DE CARGA DESCARTÁVEL	UND	120	1,67	200,40		
48	356003	MINA GRAFITE COMPRIMENTO:60, DIÂMETRO 0,50, DUREZA 4B, MATERIAL GRAFITE	UND	780	0,50	390,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <u>525</u>
FLS.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

49	334808	MINA GRAFITE COMPRIMENTO: 60, DIÂMETRO 0,70, DUREZA 4B, MATERIAL GRAFITE	UND	600	3,05	1.830,00
50	254199	PAPÉL NÃO CLOREADO, APLICAÇÃO IMPRESSORA LASER, COMPRIMENTO 297 X 210, FORMATO: A4, GRAMATURA 75 RESMA	UND	1800	20,48	36.864,00
51	200399	PAPÉL OPALINE 297 X 210, COR: BRANCA, GRAMATURA 180, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL	PCT	60	14,49	1.159,20
52	437765	PASTA ARQUIVO, ALTURA 335, LARGURA 250, COR: CRISTAL, LOMBADA 20, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO: ABAS E ELÁSTICO	UND	300	3,15	945,00
53	486143	PASTA ARQUIVO ALTURA 350, LARGURA 280, LOMBDA: 80, MATERIAL PAPELÃO	UND	250	7,29	1.822,50
54	431975	PASTA ARQUIVO, ALTURA 340, CAPACIDADE: 100 SACOS PLÁSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRAVAS INTERNAS PARA SACO 4 FURCS, COR/: PRETA, LARGURA 247, MATERIAL:	UND	300	15,30	4.590,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS.
FLS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

	PLÁSTICO RECIKLADO, TIPO CATÁLOGO						
55	455644	PASTA ARQUIVO, ALTURA 240 X 361 LARGURA, APLICAÇÃO DE ARQUIVO DOCUMENTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR/HASTE/ CABIDE/GANCHO DE PLÁSTICO NAS EXTREMIDADES, MATERIAL: PAPEL CARTÃO RECIKLADO, TIPO: SUSPENSA	UND	250	2,29	572,50	
56	406402	PASTA ARQUIVO, ALTURA 330, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, CRISTALIZDA, 12 DIVISÓRIAS, ÍNDICE ALFABÉTICO, COR: BRANCA, LARGURA 240, LOMBADA 3,5, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SANFONADA	UND	250	12,65	3.162,50	
57	374603	MEMÓRIA PORTÁTIL MICOCOMPUTADOR, CAPACIDADE DE MEMÓRIA 64, INTERFACE USB, TIPO: PEN DRIVE	UND	60	27,50	1.650,00	

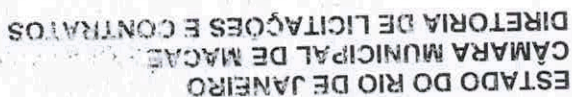


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <i>SS</i>
FLS. <i>592</i>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

58	454460	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE DE MEMÓRIA 32, INTERFACE USB, TIPO: PEN DRIVE	UND	200	19,80	3.960,00
59	425254	PERCEVEJO, MATERIAL: METAL, TAMANHO 2, TRATAMENTOTRATAMEN TO SUPERFICIAL, LATONADO	UND	60	2,44	146,40
60	434774	PERFURADOR DE PAPEL, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 30, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CCM MARGINADOR E APARADOR, FUNCIONAMENTO: MANUAL, MATERIAL: METAL, QUANTIDADE DE FUROS 2, TIPO MESA	UND	60	22,40	1.344,00
61	309967	PILHA MODELO AAA, SISTEMA ELETROQUÍMICO, ALCALINA, TAMANHO PALITO	EMB	300	4,70	1.410,00
62	231790	PILHA MODELO AA, TAMANHO PEQUENA, ALCALINA	EMB	150	1,39	208,50
63	228295	PLÁSTICO ADESIVO, COR: INCOLOR, LARGURA 45, ROLO		40	52,61	2.104,40



FLS.: 805
ASS.
PROC. Nº 476/2025
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 58 de 114

Karen Andrade Manhaes
Agente de Contratação Substituto
Mat. 4100-9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROC. Nº 476/2025
ASS. <u>529</u>
FLS. <u>529</u>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				MDF, MATERIAL DA					
				MOLDURA EM ALUMÍNIO					
69	486401	QUADRO AVISOS, ALTURA 80; FINALIDADE, ANEXAR AVISOS.LARGURA: 120.MATERIAL: MADEIRA REVESTIDA COM CORTIÇA, MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO	UND	30	149,53	4.485,90			
70	394469	REGUA DE ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TRANSPARENTE, LARGURA 3,5, COMPRIMENTO 30, COR: CRISTAL, GRADUAÇÃO:/CENTÍMETRO/MILÍMETRO, MATERIAL: ACRÍLICO, TIPO MATERIAL: RÍGIDO	UND	200	0,85	170,00			
71	477123	TESOURA, COMPRIMENTO 21M MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIETILENO	UND	100	4,65	465,00			
72	278331	TESOURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO ANATÔMICO, COMPRIMENTO 17, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL	UND	80	3,95	316,00			
73	307745	TINTA PARA CARIMBO, APLICAÇÃO: AUTO-	UND	40	4,80	192,00			



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				ENTINTADO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPONENTES: GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, COR: PRETA, CAPACIDADE DO FRASCO 40				
74	328155	TINTA PARA CARIMBO, APLICAÇÃO: AUTO- ENTINTADO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO COMPONENTES: GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, COR: VERMELHA, CAPACIDADE DO FRASCO 40	UND	40	5,10	204,00		
75	328156	TINTA PARA CARIMBO, APLICAÇÃO: AUTO- ENTINTADO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COMPONENTES: GLICÓIS, CORANTES ORGÂNICOS E ÁGUA, COR: AZUL CAPACIDADE DO FRASCO 40	UND	40	2,20	88,00		
76	201847	MOLHA DEDOS, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CARGA: CREME ATÓXICO, MATERIAL TAMPA: PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, VALIDADE CARGA: 2 ANOS	UND	20	3,93	78,60		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

FLS. 531
ASS. _____
PROC. Nº 476/2025
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

77	364714	BLOCO PAUTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ½ OFÍCIO, COR: BRANCA, GRAMATURA: 56, MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100	UND	200	14,70	2.940,00
78	277295	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, APLICAÇÃO DE FOLHAS EM PROCESSOS, COMPRIMENTO: 80, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: LIGUETA, TIPO ESPELHO: GARRA	UND	100	8,79	879,00
79	478199	COLA, APLICAÇÃO: PAPEL, COURO E TECIDO, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 100G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: BASE ÁGUA, COR: BRANCA, TIPO: LÍQUIDO	UND	120	1,86	223,20
80	287715	ETIQUETA ADESIVA APLICAÇÃO: IMPRESSORA LASER E JATO DE TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO- ADESIVA, FOLHA COM 20	CX	30	26,73	801,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	FLS.: 532	ASS.
PROC. Nº 476/2025		

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

				ETIQUETAS, COMPRIENTO 101,60, COR: BRANCA, LARGURA: 25,40, MATERIAL: PAPEL ALCALINO				
81	463227	FITA ADESIVA, COMPRIENTO: 30, LARGURA 12, MATERIAL ACETATO, TIPO: DUPLA FACE	UND	40	7,46	298,40		
82	278982	FITA ADESIVA, COMPRIENTO 50, COR INCOLOR, LARGURA: 12, MATERIAL: POLIPROPILENO TRANSPARENTE, TIPO: MONOFACE	UND	200	3,35	670,00		
83	601347	FITA ADESIVA, COMPRIENTO 50, COR: BEGE, LARGURA 48, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE ROLO	UND	200	13,06	2.612,00		
84	262173	PAPEL FOTOGRAFICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE ALTA DEFINIÇÃO/PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, COMPRIENTO 297, GRAMATURA 180, LARGURA 210, TIPO: BRILHANTE USO:	CX	30	13,50	405,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROC. Nº 476/2025	FLS.: 533	ASS.
-------------------------------------	-------------------	-----------	------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

85	604237	CARACTERÍSTICAS LIXEIRA: CAPACIDADE 1, ADICIONAIS: REDONDA, COR: PRETA, MATERIAL: AÇO, REVESTIMENTO: PINTADO, TIPO: TELADA	UND	80	22,75	1.820,00	
86	477471	CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1. MODELO 4912, COMPRIMENTO: 13, LARGURA 37, MATERIAL: PLÁSTICO, CORPO: MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO AUTOMÁTICO, AUTOMAÇÃO DE PROCESSO CONTENDO: PROCESSO, NÚMERO, FOLHAS E ASSINATURA	UND	10	27,60	276,00	
87	477471	CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1. MODELO 4912, COMPRIMENTO: 13, LARGURA: 37, MATERIAL: PLÁSTICO, BASE, MATERIAL: PLÁSTICO, CORPO: MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO AUTOMÁTICO, SERVIDOR, SERVIDOR, FUNÇÃO MATRÍCULA E NOME DA CÂMARA	UND	600	15,00	9.000,00	
		DIGITAL					



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

88	477471	CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: MODELO 4912, COMPRIMENTO: 13, LARGURA: 37, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO AUTOMÁTICO, RECEBIDO- LUGAR PARA DATA	UND	20	17,50	350,00
89	477471	CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: MODELO 4912, COMPRIMENTO: 13, LARGURA: 37, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO AUTOMÁTICO, URGENTE EM VERMELHO	UND	4	21,92	87,68
90	477471	CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: MODELO 4912, COMPRIMENTO: 13, LARGURA: 37, MATERIAL PLÁSTICO, CORPO: MATERIAL PLÁSTICO, TIPO AUTOMÁTICO,	UND	4	21,92	87,68
91	477471	CARIMBO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1: MODELO	UND	20	17,50	350,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	PROC. Nº 476/2025	535	ASS.
-------------------------------------	-------------------	-----	------

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

4912, COMPRIMENTO: 13, LARGURA: 37, MATERIAL: PLÁSTICO, BASE, MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO, TIPO: AUTOMÁTICO, RECEBIDO POR CORRESPONDÊNCIA ELETRÔNICA CONTENDO ENVIADO POR E-MAIL					
FITA ADESIVA, APLICAÇÃO: MÚLTIPLO, COR: INCOLORE, LARGURA: 48 MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: MONOFACE	278982	UND	150	2,82	423,00
PAINEL EXPOSTOR, ALTURA 210, ESPESURA: 3 LARGURA 297, MATERIAL: ACRÍLICO CRISTAL, TIPO: FACE ÚNICA, COM FITA DUPLA FACE PARA FIXAÇÃO EM PAREDE	414217	UND	100	11,35	1.135,00
BLOCO PAUTADO, COMPRIMENTO: 210, COR: BRANCA, GRAMATURA: 75, LARGURA: 148, MATERIAL: PAPEL APERGAMINHADO, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50	297680	UND	100	6,23	623,00



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – SRP

95	282534	RIBBON ALICIAÇÃO IMPRESSORA ZEBRA, COMPRIMENTO MAX 100 MM, DIÂMETRO DO ROLO DO RIBBON 12,7 MM INTERNO E 39 MM EXTERNO, LARGURA MÁXIMA DO RIBBON 110 MM	UND	40	5,25	210,00
96	200502	GRAMPO TRILHO: APLICAÇÃO: PASTA DE CARTOLINA, COMPRIMENTO, 30 CM COMPRIMENTO: 80, MATERIAL: AÇO INOXUEIADO, TIPO: LIGUETA	CX	100	8,24	824,00
97	603267	ETIQUETA ADESIVA, APLICAÇÃO: IMPRESSORA TÉRMICA, ROLO MEDINDO 10 X 15 CM, PAPEL COUCHE LARGURA DA ETIQUETA 100 MM, ALTURA 150 MM, METRAGEM: 31 METROS, ETIQUETAS POR ROLO 200 ETIQUETAS, DIÂMETRO INTERNO DO TUBO 1 25,4 MM, MICROSERRIHA ENTRE ETIQUETAS	ROLO	40	26,63	1.065,20